



### PORTARIA Nº 905/2025

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aida Tavares de Paula, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0330, datado em 23/01/2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 08 dias de 21.01.2025 a 28.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

### PORTARIA Nº 906/2025

#### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Luciene Aparecida Damasceno de Paulo, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 0333, em 23.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Luciene Aparecida Damasceno de Paulo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01.01.2025 a 30.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

#### ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

### PORTARIA Nº 027/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria de 12 de maio de 1998 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024, resolve designar oficialmente os membros da CCIH; Considerando a necessidade de alteração da Equipe da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2025/2026.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de vinte e quatro meses.

**Art. 2º** A comissão supracitada será constituída pelos membros consultores:

- 1- Marcela Zille- Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 5- Mary Lane Souza Machado- Farmacêutica

- 6- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 7- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 8- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 9- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 10- Rafael Felipe S. Moreira- Médico
- 11- Elaine Cristina de Oliveira Barbosa- Vigilância Epidemiológica Hospitalar Como membros executores ficam designados:

- 1- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 2- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 3- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira

**Art. 3º** Caberá ao primeiro membro a coordenação.

**Art. 4º** Revogam a portaria nº 022/ 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 24 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

#### ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

### PORTARIA Nº 028/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 509, de 27 de maio de 2021 que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em seu artigo 7º em seu incisos 1º e 2º; Considerando a necessidade de alteração da Equipe multiprofissional da Comissão de Gerencialmente de tecnologia em Saúde para os anos de 2025/2026.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomeia a equipe multiprofissional da Comissão de Gerenciamento de Tecnologias



em Saúde, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Kátia Fabiana Coelho Flisch- Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 4- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 5- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- João Francisco Damasceno- Assessor responsável por manutenção
- 8- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 9- Priscyla Anastácia Dias da Silva - Enfermeira
- 10- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 11- Izaías Raimundo de Oliveira- Enfermeiro
- 12- Tayna Stefania Idalina- Fisioterapeuta
- 13- Danielle Vanessa de Carvalho- Eletricista

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 023/2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 24 de janeiro de 2025.  
Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA Nº 029/2025

**NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR, DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE SELEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção em conformidade com o Art. 72 § 1º, "a" da Lei Municipal nº 2295/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção para o ano de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Nomear os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção conforme abaixo:

- I- Edivaldo Augusto de Paulo - Presidente;
- II- Ana Mônica de Oliveira - Secretária
- III- Marcos Geraldo da Cruz - Membro.

**Art.2º.** Ao primeiro membro caberá a presidência desta Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

**Art.3º.** Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 74-A da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - Para fazer as atribuições da função assumida, os membros da Comissão Ana Mônica de Oliveira e Marcos Geraldo da Cruz receberão a gratificação prevista no Art. 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí.

**Parágrafo Segundo** – Tendo em vista que o membro Edivaldo Augusto de Paulo exerce a função gratificada de Enfermeiro Responsável Técnico, o mesmo não perceberá gratificação.

**Parágrafo Terceiro** – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art.4º.** Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 24 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025

**Processo Licitatório nº:** 023/2024 - **Pregão Eletrônico nº:** 019/2024

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** White Martins Gases Industriais Ltda (Filial)

**CNPJ:** 35.820.448/0030-70

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais comprimidos acondicionados em cilindro de alumínio, prestação serviço de locação de cilindros e aquisição de válvulas e fluxômetro para atender às necessidades do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$163.806,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e seis reais)

**Data de assinatura:** 23/1/2025

**Vigência:** 23/1/2026

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Cristina Vicente Henriques (com poderes para assinar), pelo **Fornecedor Registrado**.



## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

***Adm. 2025-2028***

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FINS DE LOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso da faculdade que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM, art. 84, IV, da Constituição Federal e art. 90, VII, Constituição do Estado torna público o Edital de Convocação dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Carandaí para fins de lotação e **CONVOCA** os servidores municipais **que participaram da reunião de lotação provisória na data de 23 de dezembro de 2024** ocupantes do quadro da Educação, Auxiliares de Serviço Gerais e Cozinheiro efetivos provisórios, ingressados em dezembro de 2024, para exercerem eventual direito de escolha na forma do art. 7º da Lei 2295/2018 e Decreto nº 5557/2021, observadas as normas seguintes:

#### **1. DAS NORMAS PARA LOTAÇÃO**

1.1 Na lotação dos atuais servidores municipais efetivos, ingressados no ano de 2024 pelo Concurso 01/2023, serão observadas as normas constantes nos Decreto nº 5557/2021 e Decreto nº 5913/2022.

1.2 Para o cargo de ASG Auxiliar de Serviços Gerais, a lotação se limita ao quadro da Educação, podendo o funcionário ser remanejado de acordo com o interesse da administração, seguindo a ordem de classificação no Concurso público 01/2023.

#### **2. DAS UNIDADES E QUANTITATIVOS PARA LOTAÇÃO**

2.1 A lotação dos servidores municipais efetivos ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Os servidores pertencentes ao quadro de profissionais do magistério, serão lotados mediante ato da Secretaria de Educação, que acontecerá dia 30 de janeiro de 2025 a partir das 08:00, conforme o quadro do anexo I.

#### **3. DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE ESCOLHA**

3.1 Para o exercício do direito de escolha da vaga de lotação ficam **convocados** os servidores ocupantes de cargo efetivo provisório, lotados provisoriamente no dia 23 de dezembro no ano de 2024 pelo Concurso 01/2023, que ainda não foram lotados definitivamente, para reunião de lotação a ser realizada conforme cronograma constante no anexo I.

3.2 O servidor impossibilitado de comparecer, pessoalmente, poderá fazer-se representar por procurador, com poderes outorgados, mediante instrumento público ou particular, sem a necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível dos documentos de





## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

***Adm. 2025-2028***

identidade do representado e do respectivo representante, sendo estes documentos anexados ao ato de lotação do servidor. O procurador poderá fazer contato telefônico, por tempo não superior a 10 minutos, com o servidor representado a fim de informar a possibilidade apresentada para escolha e colher dele a informação necessária para garantir a ciência do ato.

- a) O servidor que não proceder a opção por vaga de lotação, na forma e prazo determinados, se manterá lotado na escolha registrada em ata no dia 23 de dezembro de 2024, conforme ata assinada e anexada a este processo.
- b) Esta reunião, exclusivamente, se destinará à ratificação das vagas já escolhidas pelos candidatos, seguindo a ordem de classificação do concurso 01/2023, ocorrida em 23 de dezembro de 2024, visando a estabilidade dos candidatos aprovados, visto que tais vagas já foram oferecidas aos servidores mais antigos.
- c) Serão ofertadas aos candidatos interessados, seguindo a classificação do concurso 01/2023, as vagas que surgiram após a data da efetivação provisória em 23 de dezembro de 2024 constantes no anexo III.

3.3 Após concluída, a lotação será homologada e validada no Diário Oficial do Município.

### **4. DAS REMOÇÕES**

4.1 Aos servidores lotados conforme este edital, será dada a oportunidade de remoção ao fim do ano letivo, para o ano subsequente.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Nenhum servidor envolvido no processo poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste edital bem como as contidas no Edital do Concurso Público N. 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí.

5.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente edital serão efetuadas no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, Rodoviária Municipal, Site oficial da Prefeitura ([www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br)) e Diário oficial eletrônico do Município.

5.3 É de inteira responsabilidade dos servidores, envolvidos neste processo, acompanhar todos os atos, editais e comunicados que sejam publicados, referentes a este edital.

5.4 De acordo com a legislação processual civil em vigor e a Comarca de Carandaí o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo de lotação.

5.5 As reuniões serão públicas, franqueada a presença do Sindicato dos Servidores Públicos no sentido de acompanhar as reuniões, sendo lavrada ata ao final de cada sessão.

5.6 Os prazos estabelecidos neste edital serão observados para todos os servidores não havendo justificativa para seu descumprimento.

5.7 Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da reunião, será marcada nova data para realização da sessão e publicada com no mínimo 24 horas de antecedência.



## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

***Adm. 2025-2028***

### ANEXO I

CRONOGRAMA DE HORÁRIOS	
<b>DATA DA REUNIÃO 30/01/2025</b>	
08:00	Professor 1
08:30	Professor 2
09:00	ASG – Auxiliar de Serviços Gerais
09:30	Agente Educador e Cozinheiro
10:00	Monitor de Creche
10:30	Especialista em Educação
11:00	Secretário Escolar



## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

***Adm. 2025-2028***

### ANEXO II

SERVIDORES EFETIVADOS EM DEZEMBRO DE 2024

#### **CARGO: PROFESSOR 1**

- Josiane Rosa Duarte
- Gilamara Aparecida Ferreira Vieira
- Ana Cláudia Aragão de Souza
- Hérica Silene Rodrigues
- Marlene Augusta de Carvalho Pinto
- Gilmar de Paiva Reis
- Abadia Maria de Almeida Coelho
- Janaína Cássia de Oliveira
- Tamires Alexandra de Oliveira
- Angélica Moraes de Paula
- Fabiana Saraiva do Nascimento
- Adriana Patrícia Silva Gonçalves
- Lucas Antônio de Moura
- Bianca de Melo Costa
- Daiana Ferreira dos Santos
- Elaine Pereira Pamplona
- Rita de Cássia Fernandes Oliveira
- Jéssica Oliveira Rodrigues
- Maria Luisa Resende de Oliveira Mattozinhos
- Gabriela Amanda Goulart Dias
- Elaine do Carmo Rosseti
- Lidiane Aparecida Alvim de Araújo
- Aline Grazielle de Paiva Canuto
- Bony Fernanda de Orcena
- Fabíula de Oliveira Ramos
- Vivian Vieira Ramos Bazilio



## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

**Adm. 2025-2028**

---

- Lucinea Cordeli Lourenço
- Paula Lino Loures
- José Carlos dos Santos Lima

### **CARGO ASG: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Lorena Esmeralda da Silva Oliveira
- Carol Vieira da Silva Canuto
- Eliane de Souza Santana
- Alessandra Aparecida de Alemeida Costa
- Keila Aparecida de Souza
- Milena de Oliveira Feitosa
- Vitória dos Santos Oliveira
- Maria Esmeraldina da Silva Carvalho
- Francislaine Fernanda dos Santos Sousa Mendes
- Larissa Aparecida Oliveira
- Girlene Aparecida de Paula Silva
- Renata Baêta de Souza
- Edina Aparecida do Nascimento Vieira
- Vanilda Maria da Silva Barbosa
- Mel Cristina Souza
- Elizangela Aparecida Damasceno Rezende
- Brigitte Clarice da Silva Assis
- Daniel henrique Magri Silva
- Ana Paula de Castro Esteves Costa

### **CARGO: COZINHEIRO**

- Paulo César da Silva Heleno

### **CARGO: MONITOR DE CRECHE**

- Denise Eliete de Almeida
- Bruna Aparecida Fernandes Cunha
- Marineuza Aragão de Sousa Dornelas



## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

**Adm. 2025-2028**

---

### **CARGO: AGENTE EDUCADOR**

- Cheila Cristina da Costa Nunes
- Suellen de Souza Batista
- Thaís Emiliani Damasceno Santos Sales

### **CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

- Daniela Santos da Costa Batista Alves

### **CARGO: PROFESSOR 2**

- Danúbia Leonel da Silva – Educação Física
- Micael Santos de Andrade - Educação Física
- Margreicy Célia Alves - Matemática
- Bruno Oliveira Azevedo - Matemática
- Grazielle Márcia Martins - Arte
- Caio César Nogueira Martins – Ensino religioso

### **CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

- Simone Aparecida de Sousa Goulart
- Andreia Justimiano Gomes

### **ANEXO III**

- 01 vaga de professor I em decorrência da exoneração de Ana Carolina Espanhol em 02/01/2025.





## ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

**Adm. 2025-2028**

---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**  
Data: 24/01/2025 15:32:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **JULIANA LILIA DE SOUSA NUNES**  
Data: 24/01/2025 15:27:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliana Lilia de Sousa Nunes

Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **GEOVANE FURTADO DA COSTA**  
Data: 24/01/2025 15:33:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 017 – Sexta – Feira 24 de Janeiro de 2025

## RETIFICAÇÃO Nº.001 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº004/2025

### RETIFICA PARTE DO EDITAL NÚMERO 004/2025

No, ANEXO II, onde se lê:

ANEXO II					
CARGO, JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E VAGAS					
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS	VAGAS	CR*
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas/semanais	Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 5.718,25	06	Sim
MÉDICO-ESF	40 horas/semanais	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM	R\$ 18.844,18	01	Sim
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	40 horas/semanais	Curso Técnico em Higiene Dental + Registro no CRO	R\$ 2.134,81	08	Sim

\*CR = Cadastro de Reserva

Leia-se:

ANEXO II					
CARGO, JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E VAGAS					
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS	VAGAS	CR*
CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas/semanais	Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 5.718,25	06	Sim
MÉDICO-ESF	40 horas/semanais	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM	R\$ 15.844,18	01	Sim
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	40 horas/semanais	Curso Técnico em Higiene Dental + Registro no CRO	R\$ 2.134,81	08	Sim

\*CR = Cadastro de Reserva

Carandaí/MG, 24 de janeiro 2025.

Clairton Dutra Vieira Costa  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Carandaí

2025-2028

### RETIFICAÇÃO Nº. 02 – EDITAL DE PROCESSO SELETTIVO PÚBLICO Nº 001/2025

#### RETIFICA PARTE DO EDITAL NÚMERO 001/2025

Revoga a retificação 001/2025 e faz constar a tabela conforme o edital primitivo.

#### 8.3) Dos títulos

8.3.1– Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação
<b>Todos os cargos</b> - Especialista em Educação* - Professor I – séries iniciais do Ensino Fundamental; - Professor I – regente Educação Infantil; - Secretário Escolar; - Monitor de Creche; - Agente Educador; - Assistente Escolar Especializado (AEE); - Professor Sala Recursos; - Professor Alfabetizados com experiência em turmas de alfabetização; - Professor de Creche Pro-infância; - Intérprete de Libras; - Professor de apoio; - Cozinheiro; - Auxiliar de Serviços Gerais.	(**) Tempo de serviço na Rede Pública Municipal, Estadual e Federal.	Comprovada com Certidão emitida por órgão público Municipal, Estadual e Federal para a qual se candidatar.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.
	(**) Tempo de serviço na Rede Privada	Comprovada com documentos: - CTPS assinada ou anotada. - Certidão emitida pela instituição competente.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.

\*O cargo Especialista da Educação equivale à antiga nomenclatura do cargo de Supervisor e Orientador Educacional.

\*\* O tempo de serviço deve ser compatível com as atribuições do cargo pretendido.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
Data: 24/01/2025 17:56:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA LILIA DE SOUSA NUNES  
Data: 24/01/2025 17:21:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Lilia de Sousa Nunes  
Secretária Municipal de Educação



## Prefeitura Municipal de Carandaí

2025-2028

### RETIFICAÇÃO Nº. 02 – EDITAL DE PROCESSO SELETTIVO PÚBLICO Nº 002/2025

#### RETIFICA PARTE DO EDITAL NÚMERO 002/2025

Revoga a retificação 002 / 2025 e faz constar a tabela conforme o edital primitivo.

8.3– Dos títulos:

8.3.1– Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação
<b>Todos os cargos</b>  - Língua Portuguesa - Matemática - Ciências - História - Geografia - Arte - Inglês - Ensino Religioso - Educação Física	(*) Tempo de serviço na Rede Pública Municipal, Estadual e Federal.	Compravada com Certidão emitida por órgão público Municipal, Estadual e Federal para a qual se candidatar.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.
	(*) Tempo de serviço na Rede Privada	Comprovada com documentos: - CTPS assinada ou anotada. - Certidão emitida pela instituição competente.	1,0 (um) ponto ao dia trabalhado.

\* O tempo de serviço deve ser compatível com as atribuições do cargo pretendido.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
Data: 24/01/2025 17:56:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA LILIA DE SOUSA NUNES  
Data: 24/01/2025 17:21:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliana Lilia de Sousa Nunes  
Secretária Municipipla de Educação





## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

# DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2025

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

**OBJETO:** Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço nº 004/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 006/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 006/2024, que tem como objeto o “Registro de Preços a futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos”.

**CONTRATADO:** DEVA VEÍCULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 636.600,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 24 de janeiro de 2025.

**CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ**

**CNPJ- 19.558.782-0001-07**

**CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE  
CONCURSO 01/2023**

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** decreto 7157/2024 publicada no D.O.M e site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) em 07/01/2025;

**CONSIDERANDO** que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

**CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 28/01/2025, às 08h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
Elisabete Pereira da Silva

Carandaí, 24 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)**